

LEI Nº 672 DE 23 DE JUNHO DE 2000.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Paschoal Archangelo Morelli**”, o logradouro público que se inicia no km 17 da Estrada Silveira da Motta, paralela à rua São Francisco, na localidade de Jaguara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2000.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 23 de junho de 2000.

Nei Gonçalves Machado - Interino